



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XIX - D.O. 1680 DE 27 DE JUNHO DE 2025

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM www.miguelpereira.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
PEDRO PAULO SAD COELHO

Vice-prefeito Municipal
VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete
GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES

Procurador do Gabinete do Prefeito
MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO

Controlador Geral do Município
JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Secretária de Governo
ADRIANA AFONSECA SOARES

Secretário de Acessibilidade e Inclusão
VICTOR BRESSAN

Secretário de Administração e Recursos Humanos
IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS

Secretário de Agricultura e Pecuária
ANDRÉ DANTAS MARTINS

Secretário de Comunicação Social
HÉLIO DE CARVALHO ARAÚJO

Secretário de Cultura
JÚLIO CESAR DE SOUZA

Secretário de Defesa Civil
JOSÉ EMILIO DE MENDONÇA ANTONIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
RAPHAEL LEANDRO VITOR MATEUS

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
LILIANE DORO DA SILVA

Secretária de Educação
MARIA ILDA CANEDO FERNANDES

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
EDUARDO BATISTA RALHA D AFONSECA

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças
JOSÉ LUIZ BORGES

Secretária de Meio Ambiente
TCHARA YASMIM TOREZANI KEDE

Secretário de Obras e Serviços Públicos
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos
RENATA ALVES PEREIRA

Secretário de Proteção e Defesa dos Animais
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS

Secretária de Saúde
CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Secretário de Segurança
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública
IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA

Secretário de Turismo

Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos e Licenciamento
OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR

Diretor Presidente da MIGUELPEREIRATUR
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Diretor Presidente do MP-Previ
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS BALDEZ

PODER LEGISLATIVO

Presidente
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

Vice-presidente
MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES

1º Secretário
MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

2º Secretário
EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

Demais Vereadores
CLEBER DE SOUZA FERREIRA

CLEVERTON DA SILVA SALVADO

CRISTIANO MAIA ARANTES

DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA

JOSÉ ROBERTO MONGIN

JOSIANE VENTURA DA SILVA

MARCOS ELI MALHO



PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br - www.miguelpereira.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº 451, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.

I - Setor Misto Tipo I

No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[...]

a-42) Rua Nelson Nobre, em toda a sua extensão, bairro Plante Café.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Município de Miguel Pereira,
Em 27 de junho de 2025.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR N.º 452 , DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 7,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992
(CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.....

I – Setor Misto Tipo i

No 1º Distrito (Miguel Pereira)

[...]

a-43) Rua Dário Blanco, bairro Plante Café.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 27 de junho de 2025.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0779, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28 de maio de 2025, o servidor **CLESIO MACHADO FONSECA**, matrícula 01/1056, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP), para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, celebrado com o Município de Miguel Pereira, com a atribuição de acompanhar a execução e fiscalizar a correta exação do objeto dos termos contratuais do seguinte contrato administrativo:

Contrato n.º 036/2025 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA – Contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBQU (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas vias do município. – Pregão eletrônico SRP nº 006/2025 – Processo Administrativo n.º 493/2025 – Ata n.º074/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0780, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto P n.º 0729, de 05 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0781, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o Processo n.º 6.113/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 05 de maio de 2025, à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com ônus para o Município cedente, a servidora efetiva estável **GABRIELLA OLIVEIRA CASA NOVA**, matrícula 01/3387 – Educador Social, de acordo com o artigo 151, da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO “P” N.º 0782, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01 de julho de 2025, o percentual da Gratificação do “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na Escola Municipal Pantanal, da servidora abaixo relacionada.

Mat.	Nome	Cargo	Perc.
01/3706	Marcelo da Silva Gomes	Professor II - Matemática	- 5%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se-
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**EDITAL N.º 061/2025**

Fica **convocada** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **Concurso Público de Miguel Pereira**, realizado no dia 05/12/2021 (Provas Objetivas), conforme Edital n.º 001/2021, de 08 de setembro de 2021, para comparecer no dia **23/06/2025**, entre **09:30 e 17:00**, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (prédio principal – 2º andar), situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Investidura, sob pena de ser considerada desistente do cargo ao qual concorreu:

CARGO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
247660	NATHIELE EDUARDA BRAGA TIMOTEO	87º

Miguel Pereira, 18 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção no D.O. n.º 1675, de 18 de junho de 2025.

Divisão de Pessoal e Recursos Humanos – DIPERH
Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, CEP: 26.900-000
Tel.: (24) 99908-7854 - diperh@miguelpereira.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**EDITAL N.º 063/2025**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, classificada no **Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2025**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação de Miguel Pereira, para comparecer no dia **01/07/2025**, das **9:30h às 17h**, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (prédio principal – 2º andar), situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Contratação por Prazo Determinado, conforme Lei Municipal nº 4.351, de 07/02/2025, sob pena de ser considerada desistente do cargo ao qual concorreu.

CARGO: MERENDEIRA/ZELADOR

Nome	Classificação
CARLA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	16º

Miguel Pereira, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**EDITAL N.º 064/2025**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, classificado no **Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2025**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação de Miguel Pereira, para comparecer no dia **01/07/2025**, das **9:30h às 17h**, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (prédio principal – 2º andar), situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Contratação por Prazo Determinado, conforme Lei n.º 3.838, de 18/02/2022 e Lei Municipal n.º 4.367, de 25/03/2025, sob pena de ser considerado desistente do cargo ao qual concorreu.

CARGO: RESIDENTE PEDAGÓGICO EM FORMAÇÃO - 30 HORAS

Nome	Classificação
RAFAEL CARDOSO ABRAHÃO DA SILVA	21º

Miguel Pereira, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**EDITAL N.º 065/2025**

Fica **convocado** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **Concurso Público de Miguel Pereira**, realizado no dia 05/12/2021 (Provas Objetivas), conforme Edital n.º 001/2021, de 08 de setembro de 2021, para comparecer no dia **01/07/2025**, entre **9:30 e 17:00**, na Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (DIPERH), na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (prédio principal – 2º andar), situada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, para instrução dos procedimentos relativos à Investidura, sob pena de ser considerado desistente do cargo ao qual concorreu:

CARGO - SECRETÁRIO ESCOLAR

Inscrição	Nome	Classificação
198240	MARCELO MARTINS LISBOA	17º

Miguel Pereira, 27 de junho de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA****TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH - desta Prefeitura, compareceu **CAROLINE DOS SANTOS SOUZA TRINDADE**, casada, residente na Rua Zélia, nº 349, casa 1- centro – Miguel Pereira - RJ, nomeado (a) a partir de 29/04/2025 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco), para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível 01, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Educação (SME), de acordo com o art. 15, inciso I, art. 16 e na forma do artigo 21 (Estágio Probatório), da Lei Complementar nº 038, de 28/01/1998, alterado no art. 3º, da Lei Complementar nº 126, de 29/12/2005.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as atribuições do cargo para o qual prestou Concurso e fielmente cumprir com os deveres e normas vigentes, quais sejam Estatuto do Servidor Público e regulamentos (art. 17, da Lei Complementar nº 038, de 28/01/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 255, de 26/02/2018).

Miguel Pereira, 28 de maio de 2025.

gor Viana
Secretário Municipal de Administração
Miguel Pereira

(Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos)

Caroline dos Santos Souza Trindade
(Assinatura do Empossado)

*Republicado por incorreção no D.O. nº 1661, de 28/05/2025.

Divisão de Pessoal e Recursos Humanos

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira-RJ

(24) 99908-7854 – diperh@miguelpereira.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA****TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH - desta Prefeitura, compareceu **JESSICA DAIENE LEMOS VIANA DE SOUZA**, divorciada, residente na Rua Monsinhor Resende - nº 54 Aptº 101 Fds – Inhoaíba– Rio de Janeiro - RJ, nomeado (a) a partir de 27/05/2025 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco), para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 21, do Quadro de Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com o artigo 15, inciso I, artigo 16 e na forma do artigo 21 (Estágio Probatório), da Lei Complementar nº 038, de 28 de janeiro de 1998, alterado no artigo 3º, da Lei Complementar n.º 126, de 29 de dezembro de 2005.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as atribuições do cargo para o qual prestou Concurso e fielmente cumprir com os deveres e normas vigentes, quais sejam Estatuto do Servidor Público e regulamentos (art. 17, da Lei Complementar nº 038, de 28/01/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 255, de 26/02/2018).

Miguel Pereira, 26 de junho de 2025.

Igor Viana
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

(Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos)

Jessica Daiene Lemos Viana de Souza

(Assinatura do Empossado)